



## Decisões do Conselho Universitário

**O Conselho Universitário, em sua 34ª sessão ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2015, decidiu:**

1. Aprovar as seguintes progressões funcionais:
  - a) Professor Adjunto I para Adjunto II- Professora Maria Auxiliadora Bezerra Fechine, lotado no Instituto de Ciências da saúde.
  - b) Professor Assistente-A I para Assistente-A II- Professor João Francisco da Silva Filho, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Natureza.
  - c) Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II- Professora Márcia Barbosa de Sousa, lotado Instituto de Ciências Exatas da Natureza.
  - d) Professor Adjunto-A I para Adjunto-A II- Professor Francisco Vitor Macedo Pereira, lotado no Instituto de Humanidades e Letras.
  - e) Professor Adjunto-A I para Adjunto-A II - Professor Alexandre Cunha Costa, lotado no Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável.
  - f) Professor Adjunto-A I para Adjunto-A II- Professor Carlos Henrique Lopes Pinheiro, lotado Instituto de Humanidades e Letras.
  - g) Professor Adjunto-A I para Adjunto-A II- Professora Luma Nogueira de Andrade, lotada Instituto de Humanidades e Letras.
  - h) Professor Adjunto I para Adjunto II- Professora Edmara Chaves Costa, lotada no Instituto de Ciências da Saúde.
  - i) Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II- Professor Thiago Moura de Araújo, lotado no Instituto de Ciências da Saúde.
  - j) Professor Adjunto III para Adjunto IV- Professor José Berto Neto, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Natureza.
  - k) Professor Adjunto I para Adjunto II- Professora Erika Helena Salles de Brito, lotada no Instituto de Ciências da Saúde.
  - l) Professor Auxiliar I para Auxiliar II- Professora Juliana Jales de Hollanda Celestino, lotada Instituto de Ciências da Saúde.
  - m) Professor Assistente-A nível I para Assistente-A nível II, Professor Herminio Miguel de Oliveira Filho, lotado no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.
  - n) Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II- Professora Cláudia Ramos Carioca, lotada no Instituto de Humanidades e Letras.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab  
Conselho Universitário

2. Aprovar as seguintes avaliações em estágio probatório:
  - a) Docente Ivan Maia de Melo, lotado no Instituto de Humanidades e Letras.
  - b) Docente Ludmylla Mendes Lima, lotada no Instituto de Humanidades e Letras
  - c) Docente Carla Susana Alem Abrantes, lotada no Instituto de Humanidades e Letras.
  - d) Docente Edmara Chaves Costa, lotada no Instituto de Ciências da Saúde.
  - e) Docente Danila Fernandes Tavares, lotada no instituto de Ciências Exatas e da Natureza.
  - f) Docente Aiala Vieira Amorim, lotada no instituto de Desenvolvimento Rural.
  - g) Docente Rodrigo Ordine Graça, lotado no instituto de Humanidades e Letras.
  - h) Docente Robério Américo do Carmo Souza, lotado no instituto de Humanidades e Letras.
  - i) Docente Gledson Ribeiro de Oliveira, lotado no instituto de Humanidades e Letras.
  - j) Docente Maurílio Machado Lima Júnior, lotado no instituto de Humanidades e Letras.
  - k) Docente Luís Tomás Domingos, lotado no instituto de Humanidades e Letras.
3. Aprovar o calendário acadêmico da pós-graduação para o ano de 2016.
4. Aprovar o calendário acadêmico do Curso de Administração Pública (Educação a Distância - EaD) para o ano de 2016.
5. Iniciar a discussão acerca da resolução que dispõe sobre os critérios regem os concursos docentes para viabilizar a participação de estrangeiros e brasileiros que residem no exterior, que deverá ser concluída nas próximas sessões do Conselho.
6. Sobre os processos de redistribuição, aprovar os seguintes termos:
  - a) Que a portaria GR 957 de 22 de outubro de 2015, abrange apenas os processos de redistribuição de pessoal docente, para a Unilab;
  - b) Que as remoções, que é “deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito da Unilab, com ou sem mudança de cidade”, não serão afetadas pela portaria supracitada;
  - c) Que terão andamento no âmbito administrativo, os processos redistribuição de candidatos aprovados em concurso público na Unilab e que já exercem a carreira docente em outra Instituição Federal de Ensino Superior;



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab  
Conselho Universitário

- d) Dar prosseguimento às solicitações de redistribuição para a Unilab, por estrita necessidade institucional e devidamente justificada pela respectiva Unidade Acadêmica, para deliberação do Reitor.

Redenção/CE, 14 de dezembro de 2015.

**Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Presidente do Conselho Universitário